



PROCESSO 113-9/2019
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
ASSUNTO ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LDO/2019
RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Trata o Processo de Acompanhamento Simultâneo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019 do município de Nova Marilândia.

Considerando que o Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 será inserido como apêndice no Relatório Preliminar das Contas de Governo do ano de 2019.

Considerando, ainda, que as constatações e as respectivas irregularidades apontadas nesse Relatório de Acompanhamento Simultâneo serão tratadas no Processo de Contas Anuais de Governo de 2019.

Sugere-se o apensamento do presente processo nos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2019 – Protocolo nº 8768-8/2019.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 22 de abril de 2020.

(Assinatura Digital)

Jakelyne Dias Barreto Favreto

Secretária de Controle Externo de Receita e Governo